

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 189 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 10/08/2020 a 07/11/2020 à servidora **ELENIZE JOANA STEFFEN GRIEBELER**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

**Art. 2º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 10/08/2020 a 07/11/2020 à servidora **INES MARIA ARENHART KUNZ**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2015 a 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE AGOSTO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná